



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Licença de Instalação

LI Nº: 2579/2015

VALIDADE ATÉ: 18/08/2017

PROCESSO Nº: 2013/0000041487

DATA DO PROTOCOLO: 18/12/2013

A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada, pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

PORTE:

C-II

ENDEREÇO:

AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 1201 - BAIRRO SÃO BRAZ

MUNICÍPIO:

Belém - PA

CEP:

66630-040

INSC. ESTADUAL/RG:

15-074998-8

CNPJ/CPF:

04.945.341/0001-90

TIPOLOGIA LICENCIADA:

2201-1 - Captação / Tratamento / Distribuição de Água Potável

VALOR AUTORIZADO:

PA: 66502

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

SEDE DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - Dom Eliseu - PA
Coordenadas Geográficas: DATUM: SAD69 - W: 47:33:15,00 - S: 04:17:36,00

OBSERVAÇÕES:

A presente AUTORIZA a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, na sede municipal de Dom Eliseu, constituído de captação superficial no igarapé Água Suja, adução, reservação e rede de distribuição de água potável, com atendimento de 66.502 habitantes, nos termos do Parecer Técnico nº 31122/GEINFRA/CINFAP/SAGRA/2015, datado de 29/07/2015 e da Nota Técnica nº 8717/GEINFRA/CINFAP/SAGRA/2015, datado de 17/08/2015.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar a Licença de Operação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 19 de agosto de 2015


Francisca Lúcia Porpino Telles
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLA


Edna Suely Lobato Corumbá
Coordenadoria de Infraestrutura, Fauna, Aquicultura e Pesca - CINFAP